



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fls.  
01  
mf

**PROJETO DE LEI 203/2021** - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 25/11/21  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :    /   /   

### COMISSÕES

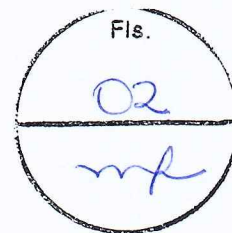
<u>   /   /   </u>	RELATOR: <u>Maurício</u>	DATA: <u>   /   /   </u>
<u>   /   /   </u>	RELATOR: <u>   /   /   </u>	DATA: <u>   /   /   </u>
<u>   /   /   </u>	RELATOR: <u>   /   /   </u>	DATA: <u>   /   /   </u>

Discussão e Votação Única:    /   /     
Em 1.ª Disc. e Vot.: 11/04/22 - 19:50  
Rejeitado em . . . . . :    /   /     
Lei n.º . . . . . : 4651/22

2050  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 18/04/22  
Autógrafo N.º: 27 :    /   /     
Ofício N.º: 137 em 19/04/22

Sancionada pelo Prefeito em: 27/04/22  
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:    /   /     
Promulgada pelo Pres. Câmara em:    /   /    Publicada em: 03/05/22

### OBSERVAÇÕES



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

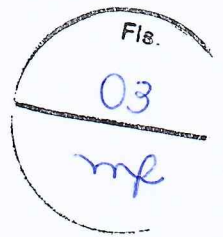
O senhor JOAQUIM DE MATTOS SALLES conhecido pela sociedade de ITAPEVA e região por KINCAS MATTOS , nasceu no município de Itabera no dia 24\08\1.934, no Bairro dos Aquinos (Cafezal), sendo seus pais o senhor Salvador de Mattos Salles ( Nho Bem) e Isabél da Silva Mattos ( Béca) , sendo seus irmãos Geni de Mattos e os saudosos Leinor de Mattos Melo e Jânquito.

Na mesma localidade em que nasceu KINCAS MATTOS começa a estudar, fazendo o primeiro ano escolar, após muda -se para o município de Itararé S.P, onde continua parte dos estudos no Grupo Escolar Tome Teixeira naquela localidade, teve uma vida de trabalho e com apenas 8 anos de idade e ainda estudando ajuda seu pai no engarrafamento de leite , na lida com o gado, na fabricação de tijólos e telhas e outros serviços como na labuta com a lavoura.

De vólta a localidade onde nasceu Bairro dos Aquinos (Cafezal) , e trabalhando na terra vai após morar na cidade de Itararé onde aprende a profissão de mecânico na oficina do senhor Leoncio Pimentel que éra um grande empresario a época tanto em ITAPEVA como na região toda.

KINCAS MATTOS muda -se para a cidade de ITAPEVA aos 16 anos de idade e vai trabalhar por influencia e incentivo de seu tio Pacifico de Mattos , na agencia Chevrolet de propriedade do saudoso Roberto Gemignani , quando completa 18 anos de idade vai trabalhar na Companhia Hidrelétrica Paranapanema , então responsavel pela energia elétrica na cidade de ITAPEVA na empresa trabalha como eletrecista e mecânico de manutenção de usinas.

Ainda jovem , aos 20 anos de idade KINCAS MATTOS , ingressa para trabalhar na Laminação Nacional de Metais , em ITAPEVA , posteriormente esta empresa vem a ser a ' Cobrazi".



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Ingressa mais tarde para ser funcionario publico Federal , onde chega jovem a ITAPEVA o engenheiro Dr. Jorge Assunção Shimidt como chefe da 4º Patrulha Mecânizada de ITAPEVA, KINCAS MATTOS , permanece neste serviço por mais de 20 anosdo Ministério , prestando junto a outros funcionarios assistencia aos agricultores de ITAPEVA e toda região Sudoeste do Estado de São Paulo, depois teve varias lidas e lutas em sua vida , foi proprietario de Recauchatagem de pneus, empresa de onibus a primeira criada no ano de 1.973 na cidade de Itaporanga, posto de gasolina , serraria em sociedade com Chiaki Kakuda na cidade de Ribeirão Branco, administrador de reflorestamento na cidade de Avaré e cidade de Sacramento (M.G ), traz a ITAPEVA o primeiro Sindicato de Condutores Autonomo de Veiculos Pesadois, e atua no ramo de transportes ( JOMASA) e serraria, e e da familia o Centro de Eventos Jubileu localizado na Rodovia Francisco Alves Negrão em frente da Estância Pacifico de Mattos.

Atuaou tambem como cursilhista participando e orientando casais em encontros regionais promovidos pela Igreja Católica aqui em ITAPEVA e na cidade de Itaporanga.

Na vida publica KINCAS MATTOS iniciou sua carreira politica no ano de 1.963 onde foi eleito vereador pela primeira vez , ao lado de seu saudoso compadre e amigo ex, prefeito municipal de ITAPEVA Dr. Jorge Assunção Shimidt (Shimitão) , NO ANO DE 1.968 pela sua garra de dinâmismo e coragem se tórna o vereador mais votado de ITAPEVA com 793 votos e foi reeleito duas vezes mais pera defender com garra e dedicação nossa querida ITAPEVA , com lealdade sempre ao lado politico do saudoso Shimitão.

Em 1.996 foi o pilar para a eleição para prefeito municipal de ITAPEVA seu filho Wilmar Hailton de Mattos que no ano 2.000 foi reeleito fazendo assim como o Dr. Jorge Assunção Shimidt ( Shimitão) , um governo que avançou o progresso em toda area, mesma ocasião em que KINCAS MATTOS , no ano de 1.998 se candidata a Deputado Federal pelo P.S.B assumindo a primeira suplencia , assumindo o cargo no lugar da ex. prefeita de São Paulo Luiza Erundina que assume um ministério no governo Federal , como deputado Federal KINCAS MATTOS , consegue vérba de 1.400.0000 para solucionar o problema do Corrego do Aranha que sempre foi uma vergonha para ITAPEVA , consegue tambem as maquinas de Homodialisse , nosso povo sofria a ir a grandes centros para se tratar , muitos se lembram, ajuda a cidade de ITAPEVA em outras areas necessitada na ocasio.





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

KINCAS MATTOS é casado com a professora aposentada dona Waldice Therezinha Vasconcellos Mattos e são seus filhos Wanderlei Antonio Vasconcellos Matto, o ex. prefeito municipal de ITAPEVA Wilmar Hailton de Mattos, o historiador Wladimir Wilson de Mattos chamado de Preto Mattos, Walter Hélio de Mattos, professora Neuza Maria Mattos, Waldemar Hamilton de Mattos (Véio), professora Maria Isabél de Mattos (Bél) e professora Marcia Maria Mattos.

Hoje um homem realizado em todos aspectos de sua vida se perguntarem a ele tem muito a realizar por ITAPEVA, responde sim muito e muito. AMO ESTA TERRA.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0203/2021

**Autoria: Celinho Engue**

Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Kincas Mattos** o Parque Comercial localizado na Vila Isabel.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de novembro de 2021.

  
**AUREA ROSA**  
VEREADORA - PP

  
**CELINHO ENGUE**  
VEREADOR - PDT

  
**CHRISTIAN GALVÃO**  
VEREADOR - DEM

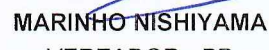
  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB

  
**GESSÉ ALVES**  
VEREADOR - PP

  
**JULIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PP

  
**LAERCIO LOPES**  
VEREADOR - MDB

  
**LUCINHA WOOLCK**  
VEREADORA - MDB

  
**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR - PP

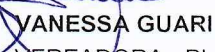
  
**PROFESSOR ANDREI**  
VEREADOR - PTB

  
**ROBERTO COMERON**  
VEREADOR - PSL

  
**RONALDO PINHEIRO**  
VEREADOR - PP

  
**SAULO LEITEIRO**  
VEREADOR - PSD

  
**TARZAN**  
VEREADOR - DEM

  
**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 022/2021

- **Projeto de Lei 203/2021** - Célio Cesar Rosa Engue - Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" do referido local, para que verifique se não possui denominação, e se a mesmo poderá ser denominado.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de dezembro de 2021.

**MARINHO NISHIYAMA**

PRESIDENTE

*Ofício 174/21 Protocolo: 07/12/21*

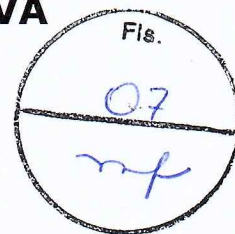




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 132/2022 – E.L



Itapeva, 30 de março de 2022.

**Ref:** Ofício 574/2021 - Roberto Comeron  
Ofício 006/2022 - Marinho Nishiyama

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 574/2021 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria, as informações acerca do Projeto de Lei conforme o documento em anexo.

Referente ao Projeto de Lei 203/2021, de autoria do Vereador Celinho Engue, que dispõe sobre a denominação de Parque Comercial Kincas Mattos. Segundo as informações do fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, constatou que no momento não existe denominação neste local.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

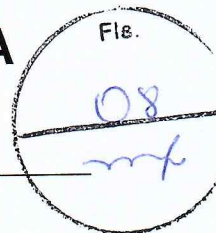
31 MAR. 2022

**RECEBIDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



## OFÍCIO 574/2021

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 10 de dezembro de 2021.

Conforme ofício 574/2021. Onde o projeto de Lei 203/2021 de autoria do Vereador Celio Engue, que pede que seja denominado o nome do Parque Comercial com o nome Kincas Matos.

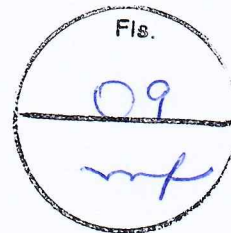
Constatamos que não existe denominação neste local ainda.

Atenciosamente,

**Dirceu Almeida de Lima**

Fiscal de Obras





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**Projeto de Lei 203/2021 - Célio Cesar Rosa Engue - Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos**

**EMENDA Nº 001/2022 – Comissão de LJRLP**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 203/21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Deputado Kincas Mattos** o Parque Comercial e Serviços, localizado na Vila Isabel.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de abril de 2022.

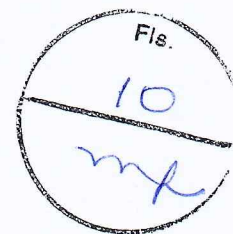
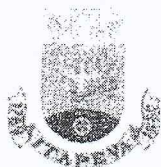
**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO

**CÉLIO CÉSAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00036/2022

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 203/2021

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos

**Autor:** Célio Cesar Rosa Engue

**Relator:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de abril de 2022.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

AUSENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**

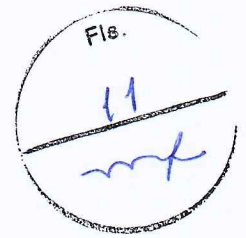
MEMBRO

**LAERCIO LOPES**

MEMBRO

**SILVIO CARLOS REZENDE DE LARA**

SUPLENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 203/2021 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Dispõe sobre denominação de Parque Comercial  
Kincas Mattos.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Deputado Kincas Mattos** o Parque Comercial e Serviços, localizado na Vila Isabel.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de abril de 2021.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

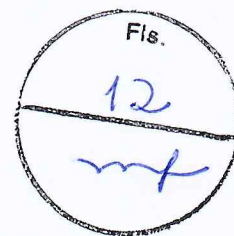
**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 27/2022 REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0203/2021

Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Deputado Kincas Mattos** o Parque Comercial e Serviços, localizado na Vila Isabel.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de abril de 2022.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 137/2022

Itapeva, 19 de abril de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo aprovado na 20ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

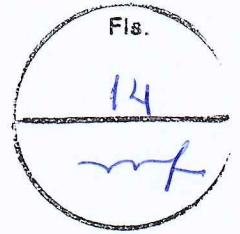
<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
27/2022	203/2021	Celio Engue	Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 203/2022**, que “*Dispõe sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos*”, foi aprovado em 1ª votação na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, e, em 2ª votação na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2022.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI Nº 4.651, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

*DISPÕE sobre denominação de Parque Comercial Kincas Mattos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Deputado Kincas Mattos o Parque Comercial e Serviços, localizado na Vila Isabel.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de abril de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

**DECRETO N.º 12.389, 18 DE ABRIL DE 2022**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.616, de 30 de dezembro de 2021.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.616, de 30 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Ofício COF/DOCO n.º 146/2022

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) suplementar as seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
4781/ 3.3.90.91.00	7001 - Gestão Pública: Eficiência e Transparência no Executivo.	RS 320.000,00
04.122 / 7001-2039	-Manutenção dos Serviços Administrativos.	
Fonte Recurso 91	-Sentenças Judiciais.	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro inerente ao recurso próprio, apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de Abril de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

**DECRETO N.º 12.403, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança, de livre provimento e exoneração em que fica concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) calculada sobre o valor da referência 14AI a Sra. Micheli Cristiani de Azevedo Gemignani, pelo exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, sob a orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

**DECRETO N.º 12.408, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE sobre exoneração da função de confiança de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS - com recebimento de gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor da referência 14AI, da Sra. Juliana CavaniFalcin, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

**PORTARIA N.º 8.619, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*DESIGNA servidores públicos municipais, para atuar como pregoeiros e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios desta municipalidade, por tempo indeterminado.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade designar servidores públicos municipais, para atuar como pregoeiros e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento de Compras de aderir à plataforma "Compras BR", portal de compras do Governo Federal;

CONSIDERANDO que todos os funcionários elencados possuem formação e certificação e estão aptos a desempenharem a função conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Departamento de Compras e Licitações através do Ofício SMA/DMS n.º 156/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados para atuar como pregoeiros e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios desta municipalidade, os seguintes servidores:

I - Sra. Mirela De Fátima CarrielPattete Portes, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.482.712-7 e inscrita no CPF/MF n.º 270.245.858-03;

II - Sr. João Gustavo Fonseca de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.754.986-7 e inscrita no CPF/MF n.º 406.576.068-20;

III - Sr. Lucas de Ramos de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.348.696-6 e inscrito no CPF/MF n.º 332.619.278-95;

IV - Sr. Rafael Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.701.150-5 e inscrito no CPF/MF n.º 376.705.618-66;